



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 137320231385

TERÇA, 16 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1373

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



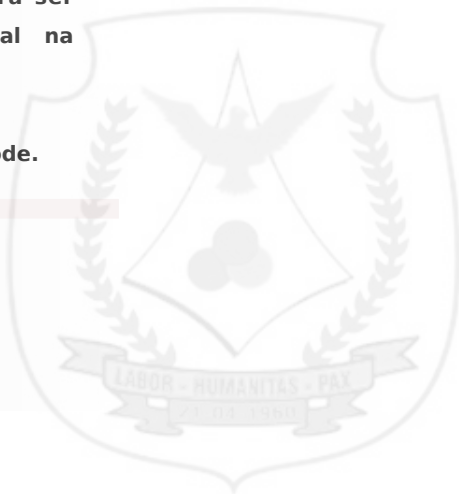
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

137320231385

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 252, de 15 de Maio de 2023.	2
PORTARIA Nº 253, de 15 de Maio de 2023.	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 017/2023	2
EXTRATO DE DISPENSA AUTUAÇÃO: P. A. FMAS-CO Nº 014/2023	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	4
►Publicações Externas	4
RESOLUÇÃO nº 001 de 1 de Maio de 2023	4
RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 001/2023/CMDCA	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252, de 15 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação as Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o MEMO/SEA Nº 363/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de gratificação**.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir de **10 de Maio de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Jose Cardoso da Silva	141	Vigia	Secretaria de Infraestrutura e Obras	20 %
02	Antonio Batista de Oliveira	17571	Assessor de Analise e Aprovação de Projetos	Secretaria de Infraestrutura e Obras	10 %

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253, de 15 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Prorrogação de licença para acompanhamento familiar por motivo de doença."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, os termos da **Lei nº 589/94 de 22 de dezembro de 1994**, em seu Capítulo VI, Seção III dispõe sobre os Direitos, artigo 66, vejamos:

Art. 66 - Será concedida licença ao **Profissional do Magistério em razão de doença em padrasto ou madrasta, ascendente ou descendente ou enteado, cônjuge ou companheiro, colateral consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, desde que prove ser indispensável sua assistência pessoal e permanente e que esta seja incompatível com o exercício regular do cargo. (Grifo nosso)**

- 1º a licença somente será deferida se comprovada a doença mediante atestado médico, fornecido por junta médica oficial do Município.
- 2º A licença de que trata este artigo será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo, **até três meses, prorrogável por mais três meses**, mediante parecer da junta médica oficial, e sem nenhuma remuneração excedendo esses prazos.

Considerando, o MEMO/SEA Nº 362/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de licença para acompanhamento familiar por motivo de doença**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 30 dias**, a servidor efetivo, abaixo relacionado, a partir do dia **01 de Maio de 2023**, como segue:

NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
Rose Neyde Cunha Sousa Lima	Professora	129	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 012/2023

PROCESSO IDOC FMAS-CO Nº 327/2023

PROTOCOLO FMAS-CO Nº1541/2023

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins para atender as demandas no ano de 2023, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: Manutenção Sec. Municipal de Assistência Social.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 0867

Projeto Atividade: Manutenção do CRAS.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.8009.2.091

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000 - Transf. FNAS - Assist. Social.

Ficha: 950

Projeto Atividade: Manutenção do CREAS.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.8006.2.088

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000 - Transf. FNAS - Assist. Social.

Ficha: 941

Projeto Atividade: Manut. Do Programa Auxílio Brasil.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.122.8007.2.469

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000 - Transf. FNAS - Assist. Social.

Ficha: 0880

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO.

Considerando a pessoa jurídica AUTOCAR LAVAJATO inscrita no CNPJ: 28.331.003/0001-27, com sede na Rua 21, número 1081, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de contratação de empresa para serviços de AUTOCAR LAVAJATO inscrita no CNPJ: 28.331.003/0001-27, com sede na Rua 21, número 1081, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins/TO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado AUTOCAR LAVAJATO inscrita no CNPJ: 28.331.003/0001-27, com sede na Rua 21, número 1081, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins/TO, pela importância de R\$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 12.366.625/0001-50

Elma Moises David

CONTRATANTE

EXTRATO DE DISPENSA

AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 012/2023

PROCESSO 1DOC FMAS-CO Nº 327/2023

PROTOCOLO FMAS-CO Nº1541/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins para atender as demandas no ano de 2023, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO.

CONTRATADO AUTOCAR LAVAJATO INSCRITA no CNPJ: 28.331.003/0001-27, com SEDE NA RUA 21, NÚMERO 1081, SETOR OESTE, CEP 77.760-000, em COLINAS DO TOCANTINS/TO.

R\$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Órgão: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: Manutenção Sec. Municipal de Assistência Social.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 0867

Projeto Atividade: Manutenção do CRAS.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.8009.2.091

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000 - Transf. FNAS - Assist. Social.

Ficha: 950

Projeto Atividade: Manutenção do CREAS.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.8006.2.088

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000 - Transf. FNAS - Assist. Social.

Ficha: 941

Projeto Atividade: Manut. Do Programa Auxílio Brasil.

Unidade: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.122.8007.2.469

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000 - Transf. FNAS - Assist. Social.

Ficha: 0880

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Colinas do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês maio de 2023
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 12.366.625/0001-50

Elma Moises David

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, combinado o Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de registrar preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, para o período estimado de 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para o Setor de Compras desta municipalidade, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, respeitando o objeto do Termo de Referência;
- Termo de anuência ao Termo de Referência do “Órgão Participante Inicializador”, aprovado pela autoridade competente.

O Termo de Referência deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Obras ou através de e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

A inclusão, divulgação e disponibilização da IRP permitirá à Administração tornar públicas suas intenções de realizar processos para o Registro de Preço, realizando compras compartilhadas, com vistas a garantir o interesse em adquirir o mesmo objeto, a obtenção de melhores preços, por meio de economia de escala, previsão no Art. 23, §§ 1º e 7º da Lei 8.666/93; e a transparência, conforme determinação legal insculpida no Art. 4º. do Decreto nº 7.892/13, e suas alterações.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2023.

HUGO LOBO VILELA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES EXTERNAS

RESOLUÇÃO nº 001 de 1 de Maio de 2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELETORAL instituída pela Resolução nº 004/2023/CMDCA resolve retificar o Edital do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar de Colinas do Tocantins para o quadriênio 2024/2027 conforme Lei Municipal nº 1.847 considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 - ECA, na Resolução CONANDA n. 231/2022, e na Lei Municipal nº 1.813 e suas respectivas alterações torna público o resultado de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para o processo de escolha unificado dos membros do

Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2028:

Nº	Nome	Situação	Motivo
01	Suelma Mara de Cerqueira Santos Silva	Deferida	
02	Urismar Miranda Moraes	Deferida	
03	Samara Cristina Lemes Holanda da Silva	Deferida	
04	Daniel da Silva Bastos	Deferido	
05	Odivina Cláudia Sousa Silva	Deferido	
06	Roberta Inacio Marques Moreira	Deferido	
07	Robson Vieira Alves	Deferido	
08	Marlúcia da Cunha Silva Santana	Deferido	
09	Nenna Gomes da Luz	Deferido	
10	Sônia Cristina Soares da Silva	Deferido	
11	André Assunção Sales	Deferido	
12	Sheilla Pereira de Oliveira	Deferido	
13	Katiana Pereira da Costa Barros	Deferido	
14	Lucas Moreira Cunha	Deferido	
15	Antônia Neres Vila Nova	Indeferido	Subitem 6.6, alínea j
16	Lauriana Miranda Lima Abreu	Indeferido	Subitem 6.6, alínea j
17	Marcilene Lopes Toledo	Indeferido	Subitem 6.6, alíneas e, f, g, h, j.
18	Izaias Leite dos Santos	Indeferido	Subitem 6.6, alínea j
19	João Francisco Coelho	Indeferido	Subitem 6.6, alínea j, j.
20	Solene de Sousa Silva	Indeferido	Subitem 6.6, alínea j
21	Arithana Moraes Lacerda	Indeferido	Subitem 6.6, alínea j

Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral Especial

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 001/2023/CMDCA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELETORAL instituída pela Resolução nº 004/2023/CMDCA resolve retificar o Edital do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar de Colinas do Tocantins para o quadriênio 2024/2027 conforme Lei Municipal nº 1.847 considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 - ECA, na Resolução CONANDA n. 231/2022, e na Lei Municipal nº 1.813 e suas respectivas alterações conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

ANEXO I

Ordem	Data	Evento
01	10/04/2023	Publicação do Edital de Convocação (Diário Oficial)
02	08/05/23 - 10/05/23	Período de Impugnação (cmdcacolinasdotocantins@gmail.com)
03	09/05/23 - 12/05/23	Reabertura das Inscrições (https://colinas.to.gov.br)
04	13/05/2023	Publicação de Inscrições Homologadas (Diário Oficial)
05	14/05/23 - 15/05/23	Prazo para recurso (cmdcacolinasdotocantins@gmail.com)
06	16/05/2023	Resultado definitivo de inscrições homologadas (Diário Oficial)
07	19/06/2023	Publicação de Resolução com locais de prova e demais orientações (Diário Oficial)
08	25/06/2023	Aplicação da prova objetiva e discursiva
09	27/06/2023	Publicação de resultado da prova objetiva e discursiva (Diário Oficial)
10	28/06/2023	Prazo para recurso (cmdcacolinasdotocantins@gmail.com)
11	29/06/2023	Publicação do resultado final da prova objetiva e discursiva e convocação para entrevista técnico/prática. (Diário Oficial)
12	30/06/2023	Realização da entrevista técnica/prática
13	02/07/2023	Publicação do resultado da entrevista técnica/prática (Diário Oficial)
14	25/07/2023	Publicação dos candidatos APTOS para o processo eleitoral/votação (Diário Oficial)
15	28/08/2023	Início da campanha eleitoral
16	20/09/2023	Reunião do CMDCA, Comissão Eleitoral com mesários, fiscais, auxiliares e técnicos.
17	01/10/2023	Dia da votação
19	-	Curso de Formação Continuada aos conselheiros eleitos titulares e suplentes (60h)
20	10/01/2024	Posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos

Leia-se:

Ordem	Data	Evento
01	10/04/2023	Publicação do Edital de Convocação (Diário Oficial)
02	08/05/23 - 10/05/23	Período de Impugnação (cmdcacolinasdotocantins@gmail.com)
03	09/05/23 - 12/05/23	Reabertura das Inscrições (https://colinas.to.gov.br)
04	16/05/2023	Publicação de Inscrições Homologadas (Diário Oficial)
05	17/05/23 - 18/05/23	Prazo para recurso (cmdcacolinasdotocantins@gmail.com)
06	19/05/2023	Resultado definitivo de inscrições homologadas (Diário Oficial)

07	19/06/2023	Publicação de Resolução com locais de prova e demais orientações (Diário Oficial)
08	25/06/2023	Aplicação da prova objetiva e discursiva
09	27/06/2023	Publicação de resultado da prova objetiva e discursiva (Diário Oficial)
10	28/06/2023	Prazo para recurso (cmdcacolinasdotocantins@gmail.com)
11	29/06/2023	Publicação do resultado final da prova objetiva e discursiva e convocação para entrevista técnico/prática. (Diário Oficial)
12	30/06/2023	Realização da entrevista técnica/prática
13	02/07/2023	Publicação do resultado da entrevista técnica/prática (Diário Oficial)
14	25/07/2023	Publicação dos candidatos APTOS para o processo eleitoral/votação (Diário Oficial)
15	28/08/2023	Início da campanha eleitoral
16	20/09/2023	Reunião do CMDCA, Comissão Eleitoral com mesários, fiscais, auxiliares e técnicos.
17	01/10/2023	Dia da votação
19	-	Curso de Formação Continuada aos conselheiros eleitos titulares e suplentes (60h)
20	10/01/2024	Posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço eletrônico <https://colinas.to.gov.br/conselhotutelar2023>

Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral Especial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802